



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde  
Escritório Regional de Saúde de Juína

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE MATO-GROSSENSE**

1 ATA da 226ª - ducentésima vigésima sexta reunião de Gestores da Saúde da Região Noroeste  
2 Mato-grossense. **6ª Reunião Ordinária da CIR-NO/2022** - Comissão Intergestores Regional  
3 Noroeste, realizada on-line via Google Meet, no dia 20 de junho de 2022. Estiveram presentes:  
4 Aluísio Fernando Muncinelli (Secretário Municipal de Saúde de Aripuanã), Rosilene Berns  
5 Decker (Suplente do Secretário Municipal de Saúde de Brasnorte), Ana Paula Barros Vargens  
6 (Secretária Municipal de Saúde de Castanheira), Jovelino Alves de Almeida (Secretário Municipal  
7 de Saúde de Colniza), Tania Cristina Cardoso Eufrásio (Suplente do Secretário Municipal de  
8 Saúde de Cotriguaçu), Marcela Adriana Américo Ortolan (Secretária Municipal de Saúde de Juína  
9 e Vice-presidente Regional do COSEMS) e Maria Pinheiro Fernandes (Apoiadora do COSEMS).  
10 Representando a SES/MT/ERS/JUÍNA: Ivanete Márcia Wiebbelling Pagnussat (Coordenadora da  
11 CIR NO), Joedy Antonielly Cardoso de Melo Antonietti (Secretária Executiva em substituição da  
12 CIR NO), Vanessa Vidal Oliveira, Juciane Alves da Silva, Elaine Monerato Coelho, Elaine Priscila  
13 Rodrigues, Aristides Coelho, Valdelice Mari dos Santos, Adão Lourenço da Silva Lopes, Verônica  
14 Pickler, Geise Aparecida de Carvalho Vaz, Joselina Auxiliadora Almeida Moraes Sousa,  
15 Claudiana de Souza Duarte, Cleuza Pereira Leite Brandão, Suzamar Leite Brandão, Lídia Catarina  
16 Weber, Leda Maria de Souza Villaça, Walquiria Gelinski Henicka. Registrou-se ainda a presença  
17 na reunião: Jania Ferreira Dias, Silvana Marques Reis, Carla Viviane Berté Dalberto, Márcia  
18 Nantes Brito, Douglas Marques. **Conferência de Quórum:** confirmado o quórum, a reunião foi  
19 aberta às 13 horas e 30 minutos, conduzida pela Coordenadora da CIR NO, Ivanete Márcia  
20 Wiebbelling Pagnussat que iniciou a reunião cumprimentando a todos e destacou as datas  
21 comemorativas do mês de julho, sendo: 01/07 – Dia da Vacina BCG; 02/07 – Dia do Hospital;  
22 10/07 – Dia da Saúde Ocular; 13/07 – Dia do Estatuto da Criança e do Adolescente; 15/07 – Dia  
23 do Homem; 25/07 – Aniversário de Criação do Ministério da Saúde; 27/07 – Dia Nacional da  
24 Prevenção de Acidentes do Trabalho; 28/07 – Dia Mundial de Luta Contra as Hepatites Virais;  
25 30/07 – Dia Mundial Contra o Tráfico de Pessoas. Ivanete explicou que as atas da 5ª Reunião  
26 Ordinária CIR NO e 3ª Reunião Extraordinária CIR NO não foram enviadas aos municípios, pois  
27 ainda não foram finalizadas e serão encaminhadas assim que possível. **Devolutivas: Programa**  
28 **Vida no Trânsito:** Ivanete falou sobre o projeto da equipe de trânsito da Secretaria Estadual de  
29 Saúde e que Geise ficou responsável por estudá-lo e enviá-lo aos municípios. Ivanete propôs fazer  
30 uma reunião para discussão desse assunto, onde ficou acordado que a mesma será realizada no dia  
31 28/06, no período da manhã. **Retirada de Pauta:** Ivanete destacou a retirada de pauta das seguintes



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde  
Escritório Regional de Saúde de Juína

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE MATO-GROSSENSE**

32 resoluções: **Resolução CMS de Cotriguaçu nº 033 de 13 de junho de 2022**, que dispõe sobre  
33 solicitação de recurso de incremento temporário da média complexidade no município de  
34 Cotriguaçu, para reforma de unidade de saúde, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)  
35 no distrito de Nova União (zona rural) para atendimento 24 horas da população; **Resolução CMS**  
36 **de Cotriguaçu nº 034 de 13 de junho de 2022**, que dispõe sobre solicitação de recurso para  
37 incremento temporário da Atenção Primária à Saúde no município de Cotriguaçu, para custeio das  
38 ações e serviços públicos de saúde, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais); **Resolução**  
39 **CMS de Cotriguaçu nº 035 de 13 de junho de 2022**, dispõe sobre solicitação de recurso para  
40 incremento temporário da Atenção Primária à Saúde no município de Cotriguaçu, para construção  
41 de Unidade Básica de Saúde, no distrito de Nova União (zona rural), para atendimento da  
42 população com ações e serviços de prevenção à saúde, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões  
43 de reais); **Resolução CMS de Colniza nº 019 de 15 de junho de 2022**, que dispõe sobre a  
44 solicitação de recurso de cofinanciamento Estadual de Incremento Temporário de Investimento  
45 para construção de uma Unidade Básica de Saúde no distrito de Guariba, no valor de R\$  
46 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais) do município de Colniza, região  
47 Noroeste do Estado de Mato Grosso; **Resolução CMS de Colniza nº 020 de 15 de junho de 2022**,  
48 que dispõe sobre a solicitação de recurso de cofinanciamento Estadual de Incremento Temporário  
49 de Investimento para construção de uma Unidade Básica de Saúde no bairro Castelo dos Sonhos,  
50 no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais) do município de Colniza,  
51 região Noroeste do Estado de Mato Grosso. A retirada se deu pelo fato de que a proposta deve ser  
52 encaminhada primeiramente ao Gabinete da Secretária de Estado de Saúde, com o Parecer Técnico  
53 da equipe do ERS, onde os documentos serão enviados via Sigadoc, para que seja avaliado a  
54 possibilidade de pagar esse recurso. Ivanete explicou que pode ser realizada uma reunião  
55 extraordinária para aprovação dessas resoluções. **Apresentações: Aumento do número de casos**  
56 **por Covid-19 e recomendação do uso de máscara:** Elaine Coelho apresentou o painel interativo  
57 do Estado, mostrando que no mês de junho houve aumento dos casos por Covid-19, sendo que  
58 praticamente não haviam casos no Estado entre março e início de maio. Falou que muitos  
59 coordenadores estão ligando para saber se há algum decreto do Estado sobre o uso de máscara e  
60 explicou que não há nenhum decreto, apenas uma recomendação na página do Governo, que  
61 orienta o uso de máscaras nas escolas, devido à baixa cobertura vacinal em crianças de 05 a 11  
62 anos. Exibiu os dados da vacinação infantil, sendo que apenas 16% do público infantil está com o



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde  
Escritório Regional de Saúde de Juína

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE MATO-GROSSENSE**

esquema vacinal completo; 64% das crianças aptas a serem vacinadas não tomaram nenhuma dose da vacina e 36% das crianças tomaram apenas a primeira dose. **Atualização de casos Monkeypox:** Elaine explicou sobre os aspectos clínicos da Monkeypox, esclarecendo sobre a definição de caso e caso suspeito, sinais e sintomas, transmissão, medidas de prevenção, isolamento, notificação de casos e vacinas. Falou sobre a importância de não usar o termo “varíola do macaco” e sim Monkeypox, para evitar que haja um estigma e ações contra os macacos. Apresentou a situação epidemiológica no Brasil, através do Informe Diário da Sala de Situação Nacional da Monkeypox, onde até a data de 18 de junho haviam 07 casos confirmados, 04 suspeitos e 19 descartados, evidenciando que um dos casos descartados ocorreu em Rondônia, Estado que é nosso vizinho, alertando a todos quanto a essa doença em nossa regional. Ivanete frisou que seria importante que os slides fossem apresentados também aos técnicos dos municípios e sugeriu que Elaine os apresente em outro momento. Elaine se colocou à disposição. **PAUTA PERMANENTE:**

**IMUNIZAÇÃO: Cobertura Vacinal Influenza e Sarampo:** Verônica falou sobre a cobertura vacinal da Campanha de Imunização contra Influenza e Sarampo em crianças de 06 meses a menores de 05 anos até a data de 15 de junho de 2022, sendo: Aripuanã: 56,30% (Sarampo) e 53,5% (Influenza); Brasnorte: 24,60% (Sarampo) e 26,2% (Influenza); Castanheira: 38,24% (Sarampo), 43,7% (Influenza); Colniza: 28,31% (Sarampo), 28,0% (Influenza); Cotriguaçu: 38,1% (Sarampo), 38,10% (Influenza); Juína: 46,56% (Sarampo), 53,0% (Influenza) e Juruena: 61,68% (Sarampo), 54,0% (Influenza). Verônica destacou que a cobertura vacinal de Sarampo e Influenza em crianças de 06 meses a menores de 05 anos deveriam estar iguais, pois estas vacinas são indicadas a serem administradas juntas. Apresentou também os dados da cobertura vacinal de Influenza nos grupos prioritários, sendo: gestantes, idosos, indígenas, professores, puérperas e trabalhadores da saúde. Ressaltou que a cobertura mínima de Sarampo é de 95% e de Influenza 90% e que, até o momento, nenhum município conseguiu atingir o mínimo. Verônica também apresentou a cobertura vacinal de rotina (Pneumocócica, Pentavalente, Poliomielite e Tríplex Viral) e parabenizou os municípios de Colniza e Cotriguaçu por serem os únicos a atingirem as taxas das quatro vacinas. Jovelino disse que irá reunir com a coordenadora e com as equipes para tomarem providências quanto a cobertura vacinal de Sarampo e Influenza. Maria Pinheiro apontou que seria válido um diálogo diretamente com os vacinadores para identificar as reais necessidades de cada um, pois pode ser que o coordenador esteja um pouco distante, pelo fato de ser responsável por todas as unidades ao mesmo tempo. Salientou também que seria interessante fazer uma



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde  
Escritório Regional de Saúde de Juína

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE MATO-GROSSENSE**

94 averiguação nos registros para verificar se realmente estão sendo inseridos no sistema. Tania e  
95 Verônica concordam que seria importante uma web reunião para troca de experiências entre as  
96 equipes dos municípios e que irão marcar uma data para isso. **Ações da Unidade Móvel de**  
97 **Imunização:** Elaine Rodrigues apresentou as seguintes notas técnicas: Nota Técnica nº 37/2022-  
98 SECOVID/GAB/SECOVID/MS, que dispõe sobre a recomendação da segunda dose de reforço de  
99 vacinas contra a Covid-19 em trabalhadores de saúde; Nota Técnica nº 176/2022-  
100 CGPNI/DEIDT/SVS/MS, que dispõe sobre a recomendação do segundo reforço de vacinas Covid-  
101 19 em pessoas com 40 anos ou mais e Nota Técnica nº 177/2022-CGPNI/DEIDT/SVS/MS, que  
102 dispõe sobre a recomendação do segundo reforço de vacinas Covid-19 em pessoas com 40 anos  
103 ou mais que tomaram Janssen. Também apresentou as ações da carreta de imunização, expondo  
104 sobre os pontos positivos e negativos, sendo que os principais pontos positivos foram:  
105 entretenimento para “chamamento” da população como algodão doce, pula pula, zé gotinha,  
106 músicas, além das carreatas com a unidade móvel e carros oficiais; ação sendo levada até as escolas  
107 e lar dos idosos; ações de saúde casadas, como testes rápido de HIV, hepatites virais, sífilis,  
108 malária, aferição de HGT, pressão arterial e atualização do CNS, entre outros. Os pontos negativos  
109 apresentados foram: estrada de chão de difícil acesso para deslocamento; falta de conferência de  
110 insumos; alguns locais não adequados para que a população aguardasse na fila (sem cadeiras e  
111 senhas para organização); falta de água em alguns momentos, tanto para a equipe, quanto para a  
112 população, além da falta de banheiro para todos; falta de Wi-Fi, que muitas vezes era primordial  
113 para a comunicação, principalmente em locais onde não havia sinal para ligações. Elaine também  
114 apresentou algumas sugestões: organizar retornos para completar os esquemas vacinais de adultos  
115 e crianças que iniciaram na unidade móvel, com finalidade de promover a imunização adequada e  
116 alcançar as metas previstas; promover campanhas municipais, dias intensivos (dia D) em locais  
117 estratégicos, utilizando ampla divulgação para completar esquemas iniciados na unidade móvel  
118 em regiões urbanas seguindo calendário anual de vacinação, conhecido pela equipe técnica (meses  
119 de campanha); disponibilizar equipe, insumos e veículos para ação. Jovelino pediu para que o ERS  
120 formalize os pontos negativos e o envie, para que ele possa estar conversando com a equipe e  
121 melhorando nessas questões e agradeceu ao ERS pela ação. Tania disse que a ação da carreta  
122 impulsionou as equipes e também fez seu agradecimento a todos os envolvidos. Ivanete relata sua  
123 felicidade ao saber disso. **REGULAÇÃO: Mais MT Cirurgias:** Ivanete propôs reunião técnica  
124 no período vespertino do dia 27/06 com os municípios que possuem projeto Mais MT Cirurgias,



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde  
Escritório Regional de Saúde de Juína

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE MATO-GROSSENSE**

125 (Brasnorte, Colniza, Juína e Juruena), sendo consensuada essa data. **MALÁRIA E DENGUE:**  
126 **LIRAA:** Aristides informou que as atividades do LIRAA iniciarão a partir do dia 20 de junho até  
127 24 de junho. Pediu para que todos os gestores e coordenadores se atentem às datas e parabenizou  
128 a regional por ser uma das únicas a fazer todos os LIRAA. **SAÚDE MENTAL: Grupo Condutor**  
129 **do Plano de Ação Regional – PAR:** Joselina apresentou o Ofício Expedido nº  
130 098/ERSJUÍNA/APS/2022, que informa a composição do Grupo Condutor do PAR/Regional  
131 2022 do ERS, sendo: Joselina Auxiliadora Almeida Moraes Sousa (APS); Humberto Nogueira de  
132 Moraes (APS); Leda Maria de Sousa Villaça (VE); Suzamar Leite Brandão; Juciane Alves da Silva  
133 (APS); Claudiana de Souza Duarte (VE); Fátima Aparecida Magalhães Canezin (CASAI).  
134 Explicou que se algum município estiver planejando implantar o CAPS, ele deve estar  
135 contemplado na RAPS municipal e no plano de ação regional e que o não cumprimento desses  
136 requisitos, impede o recebimento de recurso do Governo. Informou que os municípios de  
137 Brasnorte, Juína e Juruena já enviaram ao ERS a composição do grupo condutor da RAPS e  
138 solicitou que os demais municípios encaminhem a composição até o início de julho. Falou também  
139 que foi informada que o Edmilson não é mais o coordenador da Saúde Mental de Colniza e que  
140 até o momento, ninguém assumiu a coordenação e que, dessa forma, não sabe como está sendo a  
141 construção da RAPS desse município. Informou que está mantendo contato com a Gláucia,  
142 psicóloga da UDR, para discutir outras questões e que ela se mostra bem interessada no assunto.  
143 Leda ressalta a importância de seguir o instrutivo técnico para elaboração da rede municipal e que  
144 esses dados sejam fidedignos, pois percebe que há subnotificações relacionadas, por exemplo, à  
145 suicídio. **INFORMES: Saúde da Pessoa Idosa: DgeroBrasil:** Joselina apresentou o Ofício  
146 Circular nº 052/ERSJNA/APS/2022, que encaminha o convite para adesão ao projeto  
147 “Qualificação da Atenção Ofertada às Pessoas Idosas na Atenção Primária à Saúde – DgeroBrasil”  
148 e explicou que esse projeto é uma parceria do Ministério da Saúde e da Universidade Federal de  
149 São Carlos – UFSCAR, a fim de fortalecer a atenção à saúde da pessoa idosa. Esclareceu que as  
150 vagas são limitadas, sendo 36 vagas ao Estado de Mato Grosso, de preferência para os municípios  
151 que aderiram a caderneta e que dia 30 é o último dia para aderir ao projeto, que será executado a  
152 partir desse ano com encontros via web e presenciais. Tania comentou que o município de  
153 Cotriguaçu já marcou uma reunião com o conselho para apresentar o relatório para comissão de  
154 planejamento da prefeitura. **Atenção à Saúde Primária: Visitas Técnicas Realizadas nos**  
155 **Municípios:** Juciane relatou que ela e Humberto estiveram em ação nos municípios de Cotriguaçu,



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde  
Escritório Regional de Saúde de Juína

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE MATO-GROSSENSE**

156 Castanheira e Juína e que estarão em Colniza no final de julho. Informou que Cotriguaçu e Juína  
157 já receberam os relatórios e que Castanheira irá receber em breve e solicitou aos municípios que  
158 apresentem os relatórios na reunião do Conselho Municipal de Saúde. Tania comentou que essa  
159 ação foi de extrema importância para o entendimento dos processos de trabalho da saúde primária  
160 e agradeceu ao ERS pelo apoio. **Agosto Dourado:** Geise comentou sobre a Lei 13.435/2017, que  
161 institui o mês de agosto como o “Mês de Aleitamento Materno” e abordou sobre a dificuldade e  
162 importância desse assunto. Informou que o município de Juína está com um belo projeto e o mesmo  
163 está à disposição para os demais municípios. **OMPRO – Oficina Mato-grossense de Promoção**  
164 **à Saúde do PSE e PCNT:** Geise informou que está aguardado mais informações sobre a  
165 capacitação que estava pactuada para os dias 26, 27 e 28 de julho, pois o responsável pelo evento  
166 está de licença médica e que, por esse motivo, pede a colaboração e compreensão de todos e avisará  
167 assim que tiver mais notícias. **Gestão: Financiamento – Saldo em Conta Bancária:** Luciane  
168 informou sobre o Ofício Circular nº 050 que foi encaminhado aos municípios com algumas  
169 informações e explicou que o Ministério da Saúde, por meio do Fundo Nacional de Saúde, tem  
170 acompanhado os saldos bancários dos municípios. Comentou que a gestão financeira de cada  
171 município tem chamado atenção, pois há saldos de contas antigas que já deveriam ter sido  
172 finalizadas. Observou também sobre os saldos residuais de emendas parlamentares, que não quer  
173 dizer que o município não utilizou o recurso, pode ser que às vezes, na organização do objeto, o  
174 município acaba utilizando recurso de arrecadação própria, mas não destaca de onde ele utilizou,  
175 ficando saldos na conta, dando a impressão de que não há necessidade desse recurso para o  
176 município. Ressaltou que talvez os municípios tenham mais informações/orientações na  
177 plataforma do InvestSUS, mas que o ERS não tem acesso a esse meio. Solicitou aos gestores que  
178 fiquem atentos a essa organização da utilização desses recursos de acordo com cada conta ou com  
179 cada serviço para que consiga utilizar melhor essas informações e esses recursos, no sentido de  
180 que não demonstra que haja muito dinheiro como sobra. **Vigilância Sanitária:** Ivanete informou  
181 que a Vigilância Sanitária de Cuiabá solicitou que todo protocolo passe primeiramente ao ERS e  
182 depois, o escritório encaminhará para Cuiabá, respeitando o fluxo que precisa ser seguido e  
183 explicou que a tentativa de acelerar o processo, pode acabar atrasando ainda mais. **Resoluções**  
184 **Federais:** Ivanete pôs em apreciação as resoluções sendo: **JURUENA: RESOLUÇÃO CIR NO**  
185 **Nº 35 DE 20 DE JUNHO DE 2022**, que dispõe sobre a Emenda Parlamentar Federal nº  
186 81000312/2022, Proposta nº 36000.4657762/02-200 para incremento temporário ao custeio dos

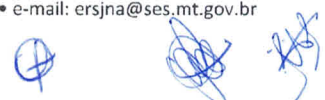




Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde  
Escritório Regional de Saúde de Juína

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE MATO-GROSSENSE**

187 serviços do Programa Atenção Primária – PAP, destinado às Unidade de Saúde da Família Juruena  
188 Cláudio Detz – CNES 232909; Unidade de Saúde da Família Vila Nova Anelisa Nazatto – CNES  
189 2393409 e Unidade de Saúde da Família Neide Ubiali – CNES 3669718, no valor de R\$  
190 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sito no município de Juruena, na Região Noroeste de  
191 Saúde de MT; **RESOLUÇÃO CIR NO Nº 36 DE 20 DE JUNHO DE 2022**, que dispõe sobre a  
192 Emenda Parlamentar Federal nº 81000312/2022, Proposta nº 36000.4643712/02-200 para  
193 incremento temporário ao custeio dos serviços do Programa Atenção Primária – PAP, destinado  
194 às Unidade de Saúde da Família Juruena Cláudio Detz – CNES 232909; Unidade de Saúde da  
195 Família Vila Nova Anelisa Nazatto – CNES 2393409 e Unidade de Saúde da Família Neide Ubiali  
196 – CNES 3669718, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sito no município de Juruena,  
197 na Região Noroeste de Saúde de MT. **CASTANHEIRA: RESOLUÇÃO CIR NO Nº 37 DE 20**  
198 **DE JUNHO DE 2022**, que dispõe sobre a Emenda Parlamentar Federal nº 81000312/2022,  
199 Proposta nº 36000.4641242/02-200 para incremento temporário ao custeio dos serviços do  
200 Programa Atenção Primária – PAP, destinado à Secretaria Municipal de Saúde – CNES 6287816  
201 e à Unidade de Polo de Academia de Saúde – CNES 7765983, no valor de R\$ 350.000,00  
202 (trezentos e cinquenta mil reais), sito no município de Castanheira, na Região Noroeste de Saúde  
203 de MT; **RESOLUÇÃO CIR NO Nº 38 DE 20 DE JUNHO DE 2022**, que dispõe sobre a Emenda  
204 Parlamentar Federal nº 81000312/2022, Proposta nº 36000.4613592/02-200 para incremento  
205 temporário ao custeio dos serviços do Programa Atenção Primária – PAP, destinado à Unidade de  
206 Saúde da Família Urbana Castanheira – CNES 2393018 e Unidade de Saúde da Família Rural  
207 Castanheira – CNES 2393387, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sito no município  
208 de Castanheira, na Região Noroeste de Saúde de MT. **BRASNORTE: RESOLUÇÃO CIR NO**  
209 **Nº 39 DE 20 DE JUNHO DE 2022**, que dispõe sobre a Emenda Parlamentar Federal nº  
210 81000312/2022, Proposta nº 36000.4640902/02-200 para incremento temporário ao custeio dos  
211 serviços do Programa Atenção Primária – PAP, destinado ao município de Brasnorte-MT, no valor  
212 de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), sito no município de Brasnorte, na Região Noroeste de  
213 Saúde de MT. **JUÍNA: RESOLUÇÃO CIR NO Nº 40 DE 20 DE JUNHO DE 2022**, que dispõe  
214 sobre a Emenda Parlamentar Federal nº 81000312/2022, Proposta nº 36000.4642012/02-200 para  
215 incremento temporário ao custeio dos serviços do Programa Atenção Primária – PAP, no valor de  
216 R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o cumprimento de metas, sito no município de Juína,  
217 na Região Noroeste de Saúde de MT. **Emendas Estaduais: Informes para constar em ata:**





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde  
Escritório Regional de Saúde de Juína

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE MATO-GROSSENSE**

218 Ivanete fez a leitura das resoluções sobre as Emendas Parlamentares Estaduais para conhecimento,  
219 sendo: **JURUENA: Resolução CMS de Juruena nº 17 de 07 de junho de 2022**, que dispõe sobre  
220 a aprovação da utilização dos recursos financeiros da Emenda Parlamentar Estadual nº 309, de  
221 autoria do Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco, no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinquenta  
222 mil reais), para aquisição de Unidade Móvel de Saúde, Ambulância Tipo A para o município de  
223 Juruena-MT; **Resolução CMS de Juruena nº 18 de 07 de junho de 2022**, que dispõe sobre a  
224 aprovação da utilização dos recursos financeiros da Emenda Parlamentar Estadual nº 51, de autoria  
225 do Deputado Estadual Engenheiro Sebastião Rezende, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil  
226 reais), para aquisição de 20 (vinte) poltronas de acompanhante para o Hospital Renilda de Fátima  
227 de Moraes – CNES 2392895, no município de Juruena-MT. **BRASNORTE: Resolução CMS de**  
228 **Brasnorte nº 018 de 08 de junho de 2022**, que dispõe sobre a aprovação da utilização dos recursos  
229 financeiros da Emenda Parlamentar Estadual nº 309, de autoria do Deputado Estadual Dilmar Dal  
230 Bosco, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para investimento de 01 (uma)  
231 ambulância Tipo A, para o município de Brasnorte-MT; **Resolução CMS de Brasnorte nº 019 de**  
232 **08 de junho de 2022**, que resolve aprovar o convênio com o município de Juara-MT para o  
233 monitoramento da qualidade da água para o consumo humano, no valor de R\$ 9.240,00 (nove mil  
234 duzentos e quarenta reais), no município de Brasnorte-MT. **JUÍNA: Resolução CMS de Juína nº**  
235 **024 de 20 de maio de 2022**, que dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG,  
236 exercício de 2021. **COTRIGUAÇU: Resolução CMS de Cotriguaçu nº 031 de 03 de junho de**  
237 **2022**, que dispõe sobre aprovação do Plano de Aplicação, referente a Emenda Parlamentar  
238 Estadual, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para incremento temporário ao custeio  
239 dos serviços do Programa Atenção Primária – PAP, destinado ao município de Cotriguaçu-MT.  
240 Aristides comentou sobre a Resolução CMS nº 019 de Brasnorte, parabenizando o município de  
241 Brasnorte pelo convênio com Juara para o monitoramento da água e relatou que seria interessante  
242 que os outros municípios fizessem o mesmo. Jovelino disse que Colniza já está articulando.  
243 Marcela e Silvana relataram que Juína e Castanheira solicitaram o plano de Juara e está em estudo  
244 para pactuação. Márcia relatou que Aripuanã tem interesse, mas que nesse momento ela encontra-  
245 se de atestado e irá analisar a situação posteriormente. Tania perguntou a respeito da capacitação  
246 em sala de vacina e Ivanete respondeu que já está no processo de pedido de diária e será realizada  
247 em julho. Ivanete agradeceu a presença de todos e nada mais havendo, encerrou-se a presente  
248 reunião. Eu, Joedy Antonielly Cardoso de Melo Antonietti, que secretariei esta reunião, lavrei a





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Secretaria Adjunta Executiva de Saúde  
Escritório Regional de Saúde de Juína

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE MATO-GROSSENSE**

249 presente ata, contendo 07 (sete) páginas com 255 (duzentos e cinquenta e cinco) linhas, e que,  
250 após lida e aprovada, será assinada por mim, por Ivanete Márcia Wiebbelling Pagnussat, que  
251 coordenou a reunião e por Marcela Adriana Américo Ortolan, vice-presidente regional noroeste  
252 do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso.

253 Secretária Executiva da CIR NO Fredy Antonielly Cardoso de Melo Antonietti

254 Coordenadora da CIR NO [Assinatura]

255 Vice-presidente Regional do COSEMS Américo